SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE Nº 001/2012 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Por este instrumento particular segundo termo de prorrogação de prazo e reajuste de contrato de locação de imóvel que fazem entre si fazem, a empresa **MARCIA REGINA CORREIA ORTEGA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.781.985/0001-28, com domicilio situado na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, n° 546, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, doravante dominado simplesmente **LOCADOR,** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede situada na Rua Bento Munhoz da Rocha, n° 488, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ/MF sob n° 95.590.998-0001/38, neste ato representado por seu Presidente Senhor RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF n° 028.780.889-05 e da Carteira de Identidade RG n° 7.134.358-8-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, n° 695, Centro, deste Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Na data de 30 de janeiro de 2012, os Contratantes celebraram entre si um "contrato de Locação de Imóvel" , tendo por objeto duas salas em alvenaria, uma no andar térreo e a outra no 1° andar, perfazendo uma área total de 290,00m², em bom estado de conservação, localizadas à Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, n° 546, no centro, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em conformidade com o constante na clausula primeira do referido contrato, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2012 e término em data de 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período, como constante na clausula segunda do mesmo instrumento contratual, pelo preço de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensal, com reajuste anual, como disposto na clausula terceira do referido contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – Na data de 02 de janeiro de 2013, foi celebrado entre as partes, o Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e reajuste do referido contrato de aluguel , através do qual foi prorrogado o prazo de locação até a data de 31 de dezembro de 2013 e reajustado o valor para a importância de R$. 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais) mensais.

CLAUSULA TERCEIRA: Considerando que o referido imóvel está sendo utilizado pela Locatária, há mais de 21 (vinte) anos, atendendo integralmente as necessidades do Poder Legislativo Municipal, os Contratantes, resolvem, de comum acordo, por este segundo termo aditivo, em efetuar a prorrogação do prazo da locação, por mais 01 (um) ano, ou seja, de 01 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014, em cumprimento do disposto na cláusula segunda do Contrato de Locação de Imóvel celebrado entre as partes em data de 31 de janeiro de 2012, ficando reajustado o valor da locação mensal para **R$ 2.144,36** (dois mil, cento e quarenta e quatro reais com trinta e seis centavos) tendo sido como indexador, a variação do IGP-M dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e vigentes, todas as demais cláusulas do contrato de locação de imóvel, celebrado entre as partes, em data de 31 de janeiro de 2012.

Assim, por estarem juntos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de idênticos teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCIA REGINA CORREIA ORTEGA
LOCADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
LOCATÁRIO
RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI- PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:
NOME: CLAIRTON ANTONIO CAUDURO Clairton Cauduro.
C.P.F n°: 737.526.449-68
Endereço: Rua Sete de Setembro n° 542 – Santo Antonio do Sudoeste – PR.

NOME: CASEMIRO PASA _____
C.P.F n°: 213.040.689-00
Endereço: Rua República Argentina n° 668 – Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Índices de Reajustes

Reajuste de Contratos em Janeiro 2014

	IGP FGV	IGPM FGV	INPC IBGE	IPC FIPE	IPCA IBGE
Índice de Dezembro 2013	0.69%	0.60%	0.72%	0.65%	0.92%
Fator de Correção Anual	**1.0553**	**1.0553**	**1.0556**	**1.0389**	**1.0591**

Multiplique o aluguel pelo fator anual para encontrar o novo valor.
O fator de correção anual é o acumulado dos últimos 12 meses.
Os índices de Dezembro geram os reajustes de Janeiro.
No SICADI, cadastre apenas os índices de Dez. 2013.

Fator Anual de Reajuste

Índice: IGPM

Mes: Jan.

Ano: 2014

Calcular

multiplique por:

1.0553

veja a nova tabela do IRRF

mais informações sobre os índices de reajuste

Reajustes de contratos antigos

Receber Índices por e-mail

IGP/FGV

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2013	0.31	0.20	0.31	-0.06	0.32	0.76	0.14	0.46	1.36	0.63	0.28	0.69
2012	0.30	0.07	0.56	1.02	0.91	0.69	1.52	1.29	0.88	-0.31	0.25	0.66
2011	0.98	0.96	0.61	0.50	0.01	-0.13	-0.05	0.61	0.75	0.40	0.43	-0.16
2010	1.01	1.09	0.63	0.72	1.57	0.34	0.22	1.10	1.10	1.03	1.58	0.38
2009	0.01	-0.13	-0.84	0.04	0.18	-0.32	-0.64	0.09	0.25	-0.04	0.07	-0.11
2008	0.99	0.38	0.70	1.12	1.88	1.89	1.12	-0.38	0.36	1.09	0.07	-0.44
2007	0.43	0.23	0.22	0.14	0.16	0.26	0.37	1.39	1.17	0.75	1.05	1.47
2006	0.72	-0.06	-0.45	0.02	0.38	0.67	0.17	0.41	0.24	0.81	0.57	0.26
2005	0.33	0.40	0.99	0.51	-0.25	-0.45	-0.40	-0.79	-0.13	0.63	0.33	0.07
2004	0.80	1.08	0.93	1.15	1.46	1.29	1.14	1.31	0.48	0.53	0.82	0.52
2003	2.17	1.59	1.66	0.41	-0.67	-0.70	-0.20	0.62	1.05	0.44	0.48	0.60
2002	0.19	0.18	0.11	0.70	1.11	1.74	2.05	2.36	2.64	4.21	5.84	2.70
2001	0.49	0.34	0.80	1.13	0.44	1.46	1.62	0.90	0.38	1.45	0.76	0.18
2000	1.02	0.19	0.18	0.13	0.67	0.93	2.26	1.82	0.69	0.37	0.39	0.76
1999	1.15	4.44	1.98	0.03	-0.34	1.02	1.59	1.45	1.47	1.89	2.53	1.23
1998	0.88	0.02	0.23	-0.13	0.23	0.28	-0.38	-0.17	-0.02	-0.03	-0.18	0.98
1997	1.58	0.42	1.16	0.59	0.30	0.70	0.09	-0.04	0.59	0.34	0.83	0.69
1996	1.79	0.76	0.22	0.70	1.68	1.22	1.09	0.00	0.13	0.22	0.28	0.88
1995	1.36	1.15	1.81	2.30	0.40	2.62	2.24	1.29	-1.08	0.23	1.33	0.27
1994	-	-	-	-	-	-	24.71	3.34	1.55	2.55	2.47	0.57

IGPM/FGV

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2013	0.34	0.29	0.21	0.15	0.00	0.75	0.26	0.15	1.50	0.86	0.29	0.60
2012	0.25	-0.06	0.43	0.85	1.02	0.66	1.34	1.43	0.97	0.02	-0.03	0.68
2011	0.79	1.00	0.62	0.45	0.43	-0.18	-0.12	0.44	0.65	0.53	0.50	-0.12
2010	0.63	1.18	0.94	0.77	1.19	0.85	0.15	0.77	1.15	1.01	1.45	0.69
2009	-0.44	0.26	-0.74	-0.15	-0.07	-0.10	-0.43	-0.36	0.42	0.05	0.10	-0.26
2008	1.09	0.53	0.74	0.69	1.61	1.98	1.76	-0.32	0.11	0.98	0.38	-0.13
2007	0.50	0.27	0.34	0.04	0.04	0.26	0.28	0.98	1.29	1.05	0.69	1.76
2006	0.92	0.01	-0.23	-0.42	0.38	0.75	0.18	0.37	0.29	0.47	0.75	0.32
2005	0.39	0.30	0.85	0.86	-0.22	-0.44	-0.34	-0.65	-0.53	0.60	0.40	-0.01
2004	0.88	0.69	1.13	1.21	1.31	1.38	1.31	1.22	0.69	0.39	0.82	0.74
2003	2.33	2.28	1.53	0.92	-0.26	-1.00	-0.42	0.38	1.18	0.38	0.49	0.61
2002	0.36	0.06	0.09	0.56	0.83	1.54	1.95	2.32	2.40	3.87	5.19	3.75
2001	0.62	0.23	0.56	1.00	0.86	0.98	1.48	1.38	0.31	1.18	1.10	0.22
2000	1.24	0.35	0.15	0.23	0.31	0.85	1.57	2.39	1.16	0.38	0.29	0.63
1999	0.84	3.61	2.83	0.71	-0.29	0.36	1.55	1.56	1.45	1.70	2.39	1.81
1998	0.96	0.18	0.19	0.13	0.14	0.38	-0.17	-0.16	-0.08	0.08	-0.32	0.45
1997	1.77	0.43	1.15	0.68	0.21	0.74	0.09	0.09	0.48	0.37	0.64	0.84
1996	1.73	0.97	0.40	0.32	1.55	1.02	1.35	0.28	0.10	0.19	0.20	0.73
1995	0.92	1.39	1.12	2.10	0.58	2.46	1.82	2.20	-0.71	0.52	1.20	0.71
1994	-	-	-	-	-	-	40.00	7.56	1.75	1.82	2.85	0.84

INPC/IBGE

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2013	0.92	0.52	0.60	0.59	0.35	0.28	-0.13	0.16	0.27	0.61	0.54	0.72
2012	0.51	0.39	0.18	0.64	0.55	0.26	0.43	0.45	0.63	0.71	0.54	0.74
2011	0.94	0.54	0.66	0.72	0.57	0.22	0.00	0.42	0.45	0.32	0.57	0.51
2010	0.88	0.70	0.71	0.73	0.43	-0.11	-0.07	-0.07	0.54	0.92	1.03	0.60

2009	0.64	0.31	0.20	0.55	0.60	0.42	0.23	0.08	0.16	0.24	0.37	0.24
2008	0.69	0.48	0.51	0.64	0.96	0.91	0.58	0.21	0.15	0.50	0.38	0.29
2007	0.49	0.42	0.44	0.26	0.26	0.31	0.32	0.59	0.25	0.30	0.43	0.97
2006	0.38	0.23	0.27	0.12	0.13	-0.07	0.11	-0.02	0.16	0.43	0.42	0.62
2005	0.57	0.44	0.73	0.91	0.70	-0.11	0.03	0.00	0.15	0.58	0.54	0.40
2004	0.83	0.39	0.57	0.41	0.40	0.50	0.73	0.50	0.17	0.17	0.44	0.86
2003	2.47	1.46	1.37	1.38	0.99	-0.06	0.04	0.18	0.82	0.39	0.37	0.54
2002	1.07	0.31	0.62	0.68	0.09	0.61	1.15	0.86	0.83	1.57	3.39	2.70
2001	0.77	0.49	0.48	0.84	0.57	0.60	1.11	0.79	0.44	0.94	1.29	0.74
2000	0.61	0.05	0.13	0.09	-0.05	0.30	1.39	1.21	0.43	0.16	0.29	0.55
1999	0.65	1.29	1.28	0.47	0.05	0.07	0.74	0.55	0.39	0.96	0.94	0.74
1998	0.85	0.54	0.49	0.45	0.72	0.15	-0.28	-0.49	-0.31	0.11	-0.18	0.42
1997	0.81	0.45	0.68	0.60	0.11	0.35	0.18	-0.03	0.10	0.29	0.15	0.57
1996	1.46	0.71	0.29	0.93	1.28	1.33	1.20	0.50	0.02	0.38	0.34	0.33
1995	1.44	1.01	1.62	2.49	2.10	2.18	2.46	1.02	1.17	1.40	1.51	1.65
1994	-	-	-	-	-	-	7.75	1.85	1.40	2.82	2.96	1.70

IPC/FIPE

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2013	1.15	0.22	-0.17	0.28	0.10	0.32	-0.13	0.22	0.25	0.48	0.46	0.65
2012	0.66	-0.07	0.15	0.47	0.35	0.23	0.13	0.27	0.55	0.80	0.68	0.78
2011	1.15	0.60	0.35	0.70	0.31	0.01	0.30	0.39	0.25	0.39	0.60	0.61
2010	1.34	0.74	0.34	0.39	0.22	0.04	0.17	0.17	0.53	1.04	0.72	0.54
2009	0.46	0.27	0.40	0.31	0.33	0.13	0.33	0.48	0.16	0.25	0.29	0.18
2008	0.52	0.19	0.31	0.54	1.23	0.96	0.45	0.38	0.38	0.50	0.39	0.16
2007	0.66	0.33	0.11	0.33	0.36	0.55	0.27	0.07	0.24	0.08	0.47	0.82
2006	0.50	-0.03	0.14	0.01	-0.22	-0.31	0.21	0.12	0.25	0.39	0.42	1.04
2005	0.56	0.36	0.79	0.83	0.35	-0.20	0.30	-0.20	0.44	0.63	0.29	0.29
2004	0.65	0.19	0.12	0.29	0.57	0.92	0.59	0.99	0.21	0.62	0.56	0.67
2003	2.19	1.61	0.67	0.57	0.31	-0.16	-0.08	0.63	0.84	0.63	0.27	0.42
2002	0.57	0.26	0.07	0.06	0.06	0.31	0.67	1.01	0.76	1.28	2.65	1.83
2001	0.38	0.11	0.51	0.61	0.17	0.85	1.21	1.15	0.32	0.74	0.61	0.25
2000	0.57	-0.23	0.23	0.09	0.03	0.18	1.40	1.55	0.27	0.01	-0.05	0.26
1999	0.50	1.41	0.56	0.47	-0.37	-0.08	1.09	0.74	0.91	1.13	1.48	0.49
1998	0.24	-0.16	-0.23	0.62	0.52	0.19	-0.77	-1.00	-0.66	0.02	-0.44	-0.12
1997	1.23	0.01	0.21	0.64	0.55	1.42	0.11	-0.76	0.01	0.22	0.53	0.57
1996	1.82	0.40	0.23	1.62	1.34	1.41	1.31	0.34	0.07	0.58	0.34	0.17
1995	0.80	1.32	1.92	2.64	1.97	2.66	3.72	1.43	0.74	1.48	1.17	1.21
1994	-	-	-	-	-	-	30.75	1.95	0.82	3.17	3.02	1.25

IPCA/IBGE

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2013	0.86	0.60	0.47	0.55	0.37	0.26	0.03	0.24	0.35	0.57	0.54	0.92
2012	0.56	0.45	0.21	0.64	0.36	0.08	0.43	0.41	0.57	0.59	0.60	0.79
2011	0.83	0.80	0.79	0.77	0.47	0.15	0.16	0.37	0.53	0.43	0.52	0.50
2010	0.75	0.78	0.52	0.57	0.43	0.00	0.01	0.04	0.45	0.75	0.83	0.63
2009	0.48	0.55	0.20	0.48	0.47	0.36	0.24	0.15	0.24	0.28	0.41	0.37
2008	0.54	0.49	0.48	0.55	0.79	0.74	0.53	0.28	0.26	0.45	0.36	0.28
2007	0.44	0.44	0.37	0.25	0.28	0.28	0.24	0.47	0.18	0.30	0.38	0.74
2006	0.59	0.41	0.43	0.21	0.10	-0.21	0.19	0.05	0.21	0.33	0.31	0.48
2005	0.58	0.59	0.61	0.87	0.49	-0.02	0.25	0.17	0.35	0.75	0.55	0.36
2004	0.76	0.61	0.47	0.37	0.51	0.71	0.91	0.69	0.33	0.44	0.69	0.86
2003	2.25	1.57	1.23	0.97	0.61	-0.15	0.20	0.34	0.78	0.29	0.34	0.52
2002	0.52	0.36	0.60	0.80	0.21	0.42	1.19	0.65	0.72	1.31	3.02	2.10
2001	0.57	0.46	0.38	0.58	0.41	0.52	1.33	0.70	0.28	0.83	0.71	0.65
2000	0.62	0.13	0.22	0.42	0.01	0.23	1.61	1.31	0.23	0.14	0.32	0.59
1999	0.70	1.05	1.10	0.56	0.30	0.19	1.09	0.56	0.31	1.19	0.95	0.60
1998	0.71	0.46	0.34	0.24	0.50	0.02	-0.12	-0.51	-0.22	0.02	-0.12	0.33
1997	1.18	0.50	0.51	0.88	0.41	0.54	0.22	-0.02	0.06	0.23	0.17	0.43
1996	1.34	1.03	0.35	1.26	1.22	1.19	1.11	0.44	0.15	0.30	0.32	0.47
1995	1.70	1.02	1.55	2.43	2.67	2.26	2.36	0.99	0.99	1.41	1.47	1.56
1994	-	-	-	-	-	-	6.84	1.86	1.53	2.62	2.81	1.71

IRRF VIGENTE 2014

Base de cálculo em R$	Aliquota	Parcela a Deduzir do imposto em R$
Até R$ 1.787,77	Isento	-
De 1.787,78 até 2.679,29	7,5%	Deduzir R$ 134,08
De 2.679,30 até 3.572,43	15%	Deduzir R$ 335,03
De 3.572,44 até 4.463,81	22,5%	Deduzir R$ 602,96
Acima de 4.463,81	27,5%	Deduzir R$ 826,15

Lei n° 12.469, de 26 de agosto de 2011

© MICROHOUSE INFORMÁTICA - Todos os direitos reservados.

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2014
Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011
Ano II – Edição Nº 0525

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e reajuste do valor da locação referente ao Contrato de Locação de nº 001/2012 de 30 de janeiro de 2012.

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

CONTRATADA/LOCADORA: Empresa de Marcia Regina Ortega- CNPJ sob nº 03.781.985/0001-28.

OBJETO: Prorrogação de Prazo e reajuste do valor da locação referente ao Contrato de Locação de nº 001/2012 de 30 de janeiro de 2012.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$. **2.144,36** (dois mil, cento e quarenta e quatro reais com trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA PRORROGADA: De 01 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014.

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0525

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e reajuste do valor da locação referente ao Contrato de Locação de nº 001/2012 de 30 de janeiro de 2012.

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná.

CONTRATADA/LOCADORA: Empresa de Marcia Regina Ortega- CNPJ sob nº 03.781 985/0001-28

OBJETO: Prorrogação de Prazo e reajuste do valor da locação referente ao Contrato de Locação de nº 001/2012 de 30 de janeiro de 2012

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$. 2.144,36 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais com trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA PRORROGADA: De 01 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014

2.2 - Cota-parte ICMS					
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	70.000,00	70.000,00	9.766,66	58.599,95	83,71
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	19.912,16	100.395,16	91,27
2.5 - Cota-parte ITR	5.000,00	5.000,00	448,79	15.642,99	312,86
2.6 - Cota-parte IPVA	1.366.000,00	1.366.000,00	59.204,57	1.039.080,34	76,07
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	24.326.000,00	24.516.000,00	4.804.079,39	23.131.995,72	94,35

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	116,75	619,91	31,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	990.000,00	990.000,00	116.506,01	826.226,13	83,46
5.1 - Transferências do salário-educação	530.000,00	530.000,00	44.164,12	483.233,66	91,18
5.2 - Outras transferências do FNDE	460.000,00	460.000,00	72.341,89	342.992,47	74,56
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	314.000,00	1.212.000,00	36.429,77	1.481.304,82	122,22
6.1 - Transferências de convênios	310.000,00	1.205.000,00	35.957,06	1.466.981,89	121,74
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	4.000,00	7.000,00	472,71	14.322,93	204,61
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500,00	0,00	20.468,39	4.093,68
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.306.000,00	2.204.500,00	153.052,53	2.328.619,25	105,63

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.394.200,00	4.394.200,00	773.909,60	4.031.544,24	91,75
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.944.000,00	2.944.000,00	492.153,08	2.539.412,06	86,26
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.140.000,00	1.140.000,00	263.890,06	1.248.502,91	109,52
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	1.953,32	11.719,94	83,71
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	3.982,45	20.079,07	91,27
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	89,75	3.128,53	312,85
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	273.200,00	273.200,00	11.840,94	208.701,73	76,39
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.715.000,00	5.715.000,00	1.078.465,96	5.442.993,63	95,24
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.700.000,00	5.700.000,00	1.077.355,91	5.434.389,21	95,34
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	1.110,05	8.604,42	57,36
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.305.800,00	1.305.800,00	303.446,31	1.402.844,97	107,43
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				1.402.844,97	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.446.000,00	4.446.000,00	941.457,66	4.400.318,41	98,97
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.446.000,00	4.446.000,00	941.457,66	4.400.318,41	98,97
14 - OUTRAS DESPESAS	1.269.000,00	1.269.000,00	208.501,56	1.067.340,34	84,11
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.269.000,00	1.269.000,00	208.501,56	1.067.340,34	84,11
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.715.000,00	5.715.000,00	1.149.959,22	5.467.658,75	95,67

2014.

Publique – se
Valdir Oldra-Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 16.086/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194 § 4º da Lei 1.990/09,

R E S O L V E:

SUSPENDER, a partir de 01 de Janeiro de 2014, o pagamento de Proventos de Inatividade a **ALBINO MINETTIO**, por motivo de falecimento, ocorrido em 17/12/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE JANEIRO DE 2014.

Publique-se
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná
CNPJ: 95.590.998/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e reajuste do valor da locação referente ao Contrato de Locação de nº 001/2012 de 30 de janeiro de 2012

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

CONTRATADA/LOCADORA: Empresa de Marcia Regina Ortega- CNPJ sob nº 03.781.985/0001-28.

OBJETO: Prorrogação de Prazo e reajuste do valor da locação referente ao Contrato de Locação de nº 001/2012 de 30 de janeiro de 2012

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$. 2.144,36 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais com trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA PRORROGADA: De 01 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014.

Crescendo com você!
Jornal Tribuna Regional

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e reajuste do valor da locação referente ao Contrato de Locação de nº 001/2012 de 30 de janeiro de 2012.

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

CONTRATADA/LOCADORA: Empresa de Marcia Regina Ortega- CNPJ sob nº 03.781.985/0001-28.

OBJETO: Prorrogação de Prazo e reajuste do valor da locação referente ao Contrato de Locação de nº 001/2012 de 30 de janeiro de 2012.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$. 2.144,36 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais com trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA PRORROGADA: De 01 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014.